

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ADITAMENTO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 01/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Resolução Administrativa n.º 04, de 25 de março de 2009, deste Tribunal, e considerando que o *fac-símile* da Seção de Protocolo e de demais unidades desta Corte encontram-se temporariamente inoperantes,

RESOLVE alterar o período de inscrição do presente concurso de remoção de 27 de fevereiro a 2 de março do ano em curso para o interregno de **29 de fevereiro a 6 de março de 2012**.

RESOLVE ainda, estabelecer que a inscrição no referido processo seletivo poderá se dar, também, mediante envio do formulário de inscrição, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, como anexo em mensagem eletrônica a ser encaminhada para a Seção de Informações de Processos Administrativos da Coordenadoria de Pessoal, no seguinte endereço: seinpra@tre-ba.gov.br.

Salvador, em 27 de fevereiro de 2012.



Des. CARLOS ALBERTO DULTRA CINTRA
Presidente em Exercício